



RESOLUÇÃO CPF Nº 018/2007

Autoriza a EPAGRI a criar emprego em comissão.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 13 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer Nº 502/07, subscrito pelo Procurador Administrativo Dr. Silvio Varela Junior, que manifestou-se favorável ao pleito da empresa, cujos termos foram acolhidos pelo Procurador Chefe da Consultoria,


RESOLVEU:


Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina EPAGRI a criar o emprego em comissão para a função de Ouvidor.

Art. 2º O emprego em comissão identificado acima, terá sua remuneração fixada em R\$ 2.210,47 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta sete centavos).


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2007.


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Adriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 018/2007.
Florianópolis, em 2011/21/2007.


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Celso Neto Garcia
Secretário Executivo